PORTARIA Nº 026/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor ANTONIO DE SANTANA FILHO CPF:935.257.703-59,do cargo de COORDENADOR DE ESPORTE da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Prefeito Municipal de Agricolândia

PREFEITURA MUN. DE AMPOLA GRICO L'ANDLA UM NOVO JETTO DE ADMINISTRAR AV. HUGO NAPOLEÃO, 295. CENTRO : CENTRO : COLO 54446-000

PORTARIA Nº 027/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR, o senhor Bruno de Sousa Viana Neto CPF:043.530.153-54, do cargo Assistente administrativo e financeiro, do fundo previdenciário de Agricolândia —AGRICOLÂNDIA -PREV.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal de Agricolândia



PORTARIA Nº 028/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA — Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor Bruno de Sousa Viana Neto CPF:043.530.153-54, da função de secretário da CPL- comissão Permanente de Licitação, deste município.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Walter Ribeiro Alencar

Prefeito Municipal de Agricolândia



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 013/2016 - PMAA

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2016 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2016 - PMAA

Assinatura: em 23 de Março de 2016.

Publicado em 28/03/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termo do art. 57 da Lei 8.66/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: POUSADA E CHURRASCARIA PLANALTO PARAÍSO LTDA-ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o № 18.826.901/000-00. com sede na Rua Projetada, nº 01 – Bairro: Planalto Paraíso – CEP: 64.855-000, na Cidade de Antônio Almeida – Pl, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Geane Ribeiro dos Santos RG: 1.637.318 – SSP/PI CPF: 621.029.073-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento dos Itens constantes dos Lotes I, II e III, respectivamente, Refeições, Pratos A La Cartes e Serviços de Coffee Break (bolos, doces, salgados, refrigerantes, sucos, etc), para atendimento aos eventos das Secretarias Municipais do Municipio de António Almeida - PI, conforme específicações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2016 e Proposta apresentada.

VALOR: 169.928.30 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Antônio Almeida de 2015, consignado na LOA/2015, FPM/ICMS/FUS/IGD/COFINANCIAMENTO/COMPLEMENTO EDUCAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS, nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
02.00	2003	3.3.90.39.00
03.00	2013	3.3.90.39.00
04.00	2017	3.3.90.39.00
05.00	2026	3.3.90.39.00

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais